



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1359/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0003 – Programa Ed. Infantil com qualidade	
Atividade: 2.029 – Manutenção Recursos EI Novas Turmas	
Natureza da Despesa:	
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 45.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 10.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das Seguintes dotações:	
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0003 – Programa Ed. Infantil com qualidade	
Atividade: 2.028 – Manutenção Recursos Brasil Carinhoso	
Natureza da Despesa:	
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 22 de Agosto de 2018.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade
com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Rei
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia
em 22/08/18. Por ser expressão da verdade, firmo o
presente. Natércia 22/08/18. uf Souza